



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
RUA MANOEL MARQUES, Nº 67, CENTRO
MALTA - PB

PROJETO DE LEI Nº 013 /2018
DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

DENOMINA PARADA DE ÔNIBUS AILTON GOMES SOARES, EQUIPAMENTO PÚBLICO LOCALIZADO ÀS MARGENS DA BR 230, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MALTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominada PARADA DE ÔNIBUS AILTON GOMES SOARES, equipamento público construído em 2018, às margens da BR 230, sentido Condado/Malta, localizada nesta cidade.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Malta providenciará a aposição de placa denominativa do equipamento público identificado e com o nome constante no art. 1º, logo após a vigência desta Lei.

Art. 3º - Fica o Prefeito Municipal de Malta autorizado a proceder às despesas necessárias para a aposição da placa prevista no art. 2º, caso seja necessário, abrindo crédito especial, na forma legal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALTA, EM 17 DE OUTUBRO DE 2018.

MANOEL BENEDITO DE LUCENA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MALTA-PB
Luiz Almeida Elias
PRESIDENTE
CPF: 063.063.624-95

RH 13/10/18

JUSTIFICATIVA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MALTA, ESTADO DA PARAÍBA, E, DEMAIS VEREADORES:

O equipamento público que se propõe que seja denominada de AILTON GOMES SOARES foi construída pela atual Gestão Municipal, e, se encontra sem denominação, razão pela qual necessita ser denominada para melhor identificação.

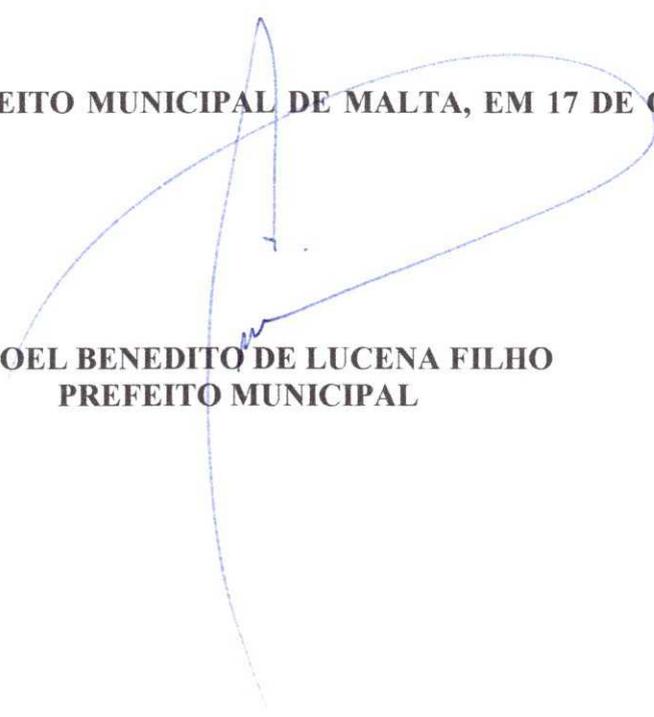
A proposta que o referido equipamento seja denominado AILTON GOMES SOARES, se justifica pelo fato de o mesmo ter sido, enquanto vivo, motorista de transporte alternativo, como forma de fazer jus a alguém que desempenhava profissão de semelhança com a finalidade da área recém construída.

AILTON GOMES SOARES, homem íntegro, aos 52 anos de idade, faleceu no dia 26/09/2018, em razão de acidente (atropelamento) enquanto fazia sua caminhada, ocorrido na BR 230 entre Malta e Condado.

A homenagem se justifica também, por ser necessário homenagear uma pessoa humilde, sem maiores recursos, mas exemplo de trabalho e luta pela vida, enquanto vivo entre nós, que teve em um acidente a sua vida ceifada, deixando lembranças para a família e amigos, pessoas que almejam que a Parada de Ônibus assim seja denominada.

Desta forma, espera-se que a matéria tramite pela Câmara Municipal e seja aprovada, como forma de se prestar a homenagem que se propõe, podendo o Projeto ser subscrito por qualquer dos vereadores da Câmara Municipal de Malta que desejarem idêntica homenagem.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALTA, EM 17 DE OUTUBRO DE 2018.



**MANOEL BENEDITO DE LUCENA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL**